



## Boletim informativo especial Direito ambiental nº 22 (janeiro de 2021)<sup>1</sup>

Esse boletim tem o objetivo de trazer informações genéricas sobre notícias da advocacia Noemi Lemos França; e atos dos Poderes executivo, legislativo e judiciário; e não representa opinião jurídica sobre casos específicos.

Para mais informações entre em contato conosco ou visite nosso website: <http://www.noemilemosadvocacia.com.br>.

Se deseja indicar outros destinatários para esse boletim informativo, envie o nome completo e o endereço eletrônico para <[contato@noemilemosadvocacia.com.br](mailto:contato@noemilemosadvocacia.com.br)>.

<b>Poder executivo</b>	<p style="text-align: center;"><b>“O Mercado Voluntário de Carbono de Floresta Nativa é um ambiente para quem quer conservar vegetação nativa e compensar suas emissões”.</b></p> <p>Assim define a Secretaria da Amazônia e Serviços Ambientais do Ministério do Meio Ambiente no conteúdo/portfólio (link: &lt;<a href="https://www.gov.br/mma/pt-br/centrais-de-conteudo/floresta-20carbono-pdf">https://www.gov.br/mma/pt-br/centrais-de-conteudo/floresta-20carbono-pdf</a>&gt;) (Ministério..., 2021) divulgado no último trimestre de 2020.</p> <p>Esse conteúdo/portfólio ainda afirma que “Integrar o Carbono Florestal a mercados voluntários poderá possibilitar a mobilização imediata e significativa de recursos, sejam eles associados a acordos setoriais ou sistemas de redução e compensação de emissões em acordos internacionais” (Florestas..., 2021, p. 9).</p> <p>O reconhecimento do mercado voluntário de carbono florestal se deu por meio da Resolução nº 3, de 22/7/2020 da Comissão Nacional para REED+ (Resoluções..., 2021).</p> <p>Nos próximos boletins informativos serão abordados detalhes jurídicos do mercado de carbono florestal.</p> <p>Fonte:</p> <p>Floresta+ Carbono. <i>In</i>: <b>Ministério do meio ambiente. Floresta+ Carbono</b>. 1 out.2020. Disponível em: &lt;<a href="http://www.gov.br/mma/pt-br/centrais-de-conteudo/floresta-20carbono-pdf">www.gov.br/mma/pt-br/centrais-de-conteudo/floresta-20carbono-pdf</a>&gt;. Acesso em: 25 jan.2021/25 jan.2021. 25 jan.2021</p> <p>Ministério do Meio Ambiente lança Floresta+ Carbono - Programa tem o maior potencial do mundo para gerar créditos de carbono e conservar florestas. <i>In</i>: <b>Ministério do meio ambiente. Notícias</b>. 1 out.2020. Disponível em: &lt;<a href="https://www.gov.br/mma/pt-br/noticias/ministerio-do-meio-ambiente-lanca-floresta-carbono">https://www.gov.br/mma/pt-br/noticias/ministerio-do-meio-ambiente-lanca-floresta-carbono</a>&gt;. Acesso em: 25 jan.2021.</p> <p>Resoluções da CONAREDD+. <i>In</i>: <b>Ministério do meio ambiente. Resoluções da CONAREDD+</b>. 26 ago.2020. Disponível em: &lt;<a href="http://redd.mma.gov.br/pt/resolucoes-da-conaredd">http://redd.mma.gov.br/pt/resolucoes-da-conaredd</a>&gt;. Acesso em: 25 jan.2021.</p>
------------------------	---

<sup>1</sup>Observado o capítulo IV sobre publicidade do mesmo Código de ética e disciplina da OAB – Ordem dos advogados do Brasil.

Esse boletim tem o objetivo de trazer informações genéricas sobre notícias da advocacia Noemi Lemos França; e atos dos Poderes executivo, legislativo e judiciário; e não representa opinião jurídica sobre casos específicos.

Para mais informações entre em contato conosco ou visite nosso website: <http://www.noemilemosadvocacia.com.br>.

Se deseja indicar outros destinatários para esse boletim informativo, envie o nome completo e o endereço eletrônico para <[contato@noemilemosadvocacia.com.br](mailto:contato@noemilemosadvocacia.com.br)>.